

**Gestão 2020-2022**

Procurador-Geral de Justiça  
**Alexandre Magno Benites de Lacerda**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico  
**Humberto de Matos Brittes**  
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa  
**Nilza Gomes da Silva**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional  
**Paulo Cezar dos Passos**  
Corregedor-Geral do Ministério Público  
**Marcos Antonio Martins Sottoriva**  
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público  
**Antonio Siufi Neto**  
Ouvidor do Ministério Público  
**Olavo Monteiro Mascarenhas**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Ricciotti</i>	Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraider</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Gilberto Robalinho da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procurador de Justiça <i>Miguel Vieira da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Jaceguara Dantas da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Alexandre Lima Raslan</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	

**EXPEDIENTE EXTERNO:**

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

**DISQUE DENÚNCIA**

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: [caocrim@mpms.mp.br](mailto:caocrim@mpms.mp.br)

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão  
e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3318-2160 e-mail: [caodh@mpms.mp.br](mailto:caodh@mpms.mp.br)

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 1863/2020-PGJ, DE 25.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Autorizar a averbação de tempo de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social, INSS, requerida pelo Procurador de Justiça Sergio Fernando Raimundo Harfouche, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos artigos 79 e 82 da Lei Estadual nº 3.150, de 22.12.2005, conforme o quadro a seguir (Processo PGJ/10/1334/2020):

TEMPO	PERÍODO	LOCAL DE SERVIÇO
1 ano, 2 meses e 26 dias (excluídas as concomitâncias)	5.8.1982 a 30.10.1983	CPS – Central de Produções, Serviços e Edições Musicais
	5.8.1982 a 31.3.1983	TV SBT Canal 4 de São Paulo
1 ano e 6 meses	27.9.1984 a 26.3.1986	Itaú Unibanco S/A
2 anos, 1 mês e 20 dias (excluídas as concomitâncias)	1º.10 a 31.12.1990	PER. CONTR.CNIS
	1º.2.1991 a 20.12.1992	PER. CONTR.CNIS e UNIGRAN EDUCACIONAL
	1º.5 a 30.9.1991	PER. CONTR.CNIS
	1º.11 a 31.12.1991	PER. CONTR.CNIS
	1º.2 a 31.7.1992	PER. CONTR.CNIS
	1º.10 a 20.12.1992	PER. CONTR.CNIS
	18.2.1991 a 20.12.1992	UNIGRAN EDUCACIONAL

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 1912/2020-PGJ, DE 26.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Indeferir, por necessidade de serviço, à Procuradora de Justiça Jaceguara Dantas da Silva 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 1981/1986, nos termos dos artigos 139, inciso XII, e 160, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (Processo PGJ/10/1432/2020).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 1787/2020-PGJ, DE 21.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Indeferir, por necessidade de serviço, férias regulamentares aos Promotores de Justiça abaixo nominados, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Cristiane Amaral Cavalcante	2019/2020	30	11.5 a 9.6.2020
Daniela Cristina Guiotti	2019/2020	30	1º a 30.7.2020
Julio Bilemjian Ribeiro	2019/2020	20	6 a 25.4.2020
Rodrigo Yshida Brandão	2019/2020	30	1º a 30.5.2020
Ronaldo Vieira Francisco	2019/2020	10	4 a 13.5.2020
Tiago Di Giulio Freire	2019/2020	30	10.4 a 9.5.2020

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1894/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os Promotores de Justiça e a servidora abaixo nominada para, sem prejuízo de suas funções, comporem o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, CETI, revogando-se as Portarias nºs 1299/2016-PGJ, de 6.5.2016, 3815/2018-PGJ, de 9.11.2018, 1469/2020-PGJ, de 4.5.2020, e 1470/2020-PGJ, de 4.5.2020:

INTEGRANTE	FUNDAMENTO
Paulo César Zeni	Indicação do Procurador-Geral de Justiça – Presidente do CETI (Res. nº 20/2011-PGJ, art. 2º, inc. I e parágrafo único)
Ricardo de Melo Alves	Indicação do Conselho Superior do Ministério Público (Res. nº 20/2011-PGJ, art. 2º, inc. II)
Reynaldo Hilst Mattar (titular); André Antônio Camargo Lorenzoni (suplente)	Indicação do Corregedor-Geral do Ministério Público (Res. nº 20/2011-PGJ, art. 2º, inc. III)
Bianka Karina Barros da Costa	Secretária-Geral do Ministério Público (Res. nº 20/2011-PGJ, art. 2º, inc. IV)
Myrian Raquel Rodrigues da Silva	Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação – Secretária do CETI (Res. nº 20/2011-PGJ, art. 2º, inc. V e parágrafo único)

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1908/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a Portaria nº 4539/2019-PGJ, de 4.12.2019, alterada pelas Portarias nºs 4663/2019-PGJ, de 12.12.2019, e 954/2020-PGJ, de 12.3.2020, na parte que concedeu à Promotora de Justiça Gisleine Dal Bó o 2º período de férias, que seria usufruído de 28.5 a 6.6.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1915/2020-PGJ, DE 26.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a Portaria nº 4539/2019-PGJ, de 4.12.2019, na parte que concedeu ao Promotor de Justiça Gevair Ferreira Lima Junior o 1º período de férias, que seria usufruído de 1º a 20.6.2020, tendo em vista a concessão de licença para tratamento de saúde.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1864/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o seguinte membro e servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 44/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Cristiane Mourão Leal Santos, Promotora de Justiça e Coordenadora do Gaeco; 1.1) Suplente – Lauciney Christian Ramos, Assessor Militar; 2) Fiscal Administrativa – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 3) Fiscal Técnico – Ronald de Souza Gomes da Silva, Assistente Militar; 3.1) Suplente – Jose Carlos Herculano Gonçalves, Assistente Militar; e revogar a Portaria nº 3167/2019-PGJ, de 30.8.2019 (Processo PGJ/10/2449/2019).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1865/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 43/PGJ/2018, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativa – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 2.1) Suplente – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; e revogar a Portaria nº 3099/2019-PGJ, de 28.8.2019 (Processo PGJ/10/0329/2018).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1866/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 41/PGJ/2016, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativa – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 2.1) Suplente – Elvys Tomas Bernal, Técnico I (Processo PGJ/10/2017/2016).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1816/2020-PGJ, DE 21.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Retificar a Portaria nº 1487/2020-PGJ, de 4.5.2020, de forma que, onde consta: “Elizangela Cristina Nery”, passe a constar: “Elisangela Cristina Nery”.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1867/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 43/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Myrian Raquel Rodrigues da Silva, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação; 1.1) Suplente – Angelo Maia Marcelo Pirani, Chefe do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia; 2) Fiscal Requisitante – Diego Servullo da Silva Maluf Ferreira, Chefe da Divisão de Projetos e Serviços de Tecnologia da Governança de TI; 2.1) Suplente – Gustavo Rocha Lobato, Técnico I; 3) Fiscal Administrativa – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 3.1) Suplente – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 4) Fiscal Técnico – Frederick Werner Castellani Viacek, Chefe do Departamento de Sistemas de Informação; 4.1) Suplente – Daniel Rodrigues Duarte, Chefe da Divisão de Desenvolvimento; e revogar a Portaria nº 2627/2019-PGJ, de 22.7.2019 (Processo PGJ/10/4684/2018).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1868/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 41/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Fabiano Alves Davy, Analista/Administração; 2) Fiscal Administrativa – Renata Caroline Pereira de Macedo, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio; 2.1) Suplente – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes; 3) Fiscal Técnico – Elvey Tessaro Andrade, Analista/Engenharia Elétrica; 3.1) Suplente - Bruno Dantas Sanchez, Chefe do Setor de Manutenção e Suporte; e revogar a Portaria nº 3668/2019-PGJ, de 2.10.2019 (Processo PGJ/10/1402/2019).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1869/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 40/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Fabiano Alves Davy, Analista/Administração; 2) Fiscal Administrativa – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 2.1) Suplente – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 3) Fiscal Técnico – José Carlos Pires Gonçalves Segundo, Auxiliar; 3.1) Suplente – Bruno Dantas Sanchez, Chefe do Setor de Manutenção e Suporte; e revogar a Portaria nº 2851/2019-PGJ, de 8.8.2019 (Processo PGJ/10/1774/2019).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1870/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 41/PGJ/2018, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestor do Contrato – Fabiano Alves Davy, Analista/Administração; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativa – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 3) Fiscal Técnico – Luiz Fernando Barros de Oliveira dos Anjos, Chefe da Divisão de Suporte de Redes; 3.1) Suplente – Pierre Karlos Brito Kitizo, Analista/Informática/Suporte de Redes; e revogar a Portaria nº 2565/2018-PGJ, de 27.7.2018 (Processo PGJ/10/0439/2017).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1817/2020-PGJ, DE 21.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Retificar a Portaria nº 1535/2020-PGJ, de 4.5.2020, de forma que, onde consta: “Suellen Ribeiro Dias Alvarenga”, passe a constar: “Suellen Ribeiro Dias”.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1871/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 32/PGJ/2020, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Fabiano Alves Davy, Analista/Administração; 2) Fiscal Administrativo – Natanaél Jacinto dos Santos, Auxiliar; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 3) Fiscal Técnico – Daniel Piatti, Analista/Engenharia Civil; 3.1) Suplente – Marcos Antônio Nascimento de Azevedo, Analista/Engenharia Civil; e revogar a Portaria nº 1293/2020-PGJ, de 17.4.2020 (Processo PGJ/10/3297/2019).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1886/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 37/PGJ/2020, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 2) Fiscal Administrativo – Natanaél Jacinto dos Santos, Auxiliar; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 3) Fiscal Técnico – Megaron Molossi, Analista/Arquitetura; 3.1) Suplente – Bruno Dantas Sanchez, Chefe do Setor de Manutenção e Suporte; e revogar a Portaria nº 1376/2020-PGJ, de 29.4.2020 (Processo PGJ/10/4076/2019).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1887/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 44/PGJ/2018, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestor do Contrato – Fabiano Alves Davy, Analista/Administração; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativo – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; e revogar a Portaria nº 2917/2018-PGJ, de 24.8.2018 (Processo PGJ/10/1671/2018).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1888/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 45/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativa – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 2.1) Suplente – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 3) Fiscal Técnica – Joana Maria Diedrich, Chefe de Departamento; 3.1) Suplente – Marcelo Mendes do Amaral, Assessor de Inteligência; e revogar a Portaria nº 3168/2019-PGJ, de 30.8.2019 (Processo PGJ/10/2543/2019).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1818/2020-PGJ, DE 21.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Retificar a Portaria nº 1472/2020-PGJ, de 4.5.2020, de forma que, onde consta: “Nomear Nádia de Moura Matos para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, na função de Diretor da Secretaria de Administração”, passe a constar: “Nomear Nádia de Moura Mattos para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, na função de Diretora da Secretaria de Administração”.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1889/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 45/PGJ/2017, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 2) Fiscal Administrativa – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 2.1) Suplente – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; e revogar a Portaria nº 1718/2017-PGJ, de 26.5.2017 (Processo PGJ/10/1454/2017).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1890/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 48/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 2) Fiscal Administrativa – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 2.1) Suplente – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 3) Fiscal Técnico – Elvey Tessaro Andrade, Analista/Engenharia Elétrica; 3.1) Suplente – Carlos Cesar de Araujo Junior, Analista/Engenharia Civil; e revogar a Portaria nº 2912/2019-PGJ, de 13.8.2019 (Processo PGJ/10/2805/2019).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1891/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 49/PGJ/2018, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Sabrina Lopes Baes Figueira Ferreira, Diretora da Secretaria de Planejamento e Gestão; 1.1) Suplente – Luiz Fernando Koyanagi, Analista/Administração; 2) Fiscal/Requisitante – Frederick Werner Castellani Viacek, Chefe do Departamento de Sistemas de Informação; 3) Fiscal Administrativa – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 3.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 4) Fiscal Técnico – Tonya Roberta Pettengill Novaes, Analista/Análise de Sistemas; 4.1) Suplente – Aarão Pedro Pires de Medeiros Junior, Assessor Técnico em Informática; e revogar a Portaria nº 2700/2018-PGJ, de 7.8.2018 (Processo PGJ/10/3855/2017).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1892/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 50/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Fabiano Alves Davy, Analista/Administração; 2) Fiscal Administrativa – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 2.1) Suplente – Natanaél Jacinto dos Santos, Auxiliar; 3) Fiscal Técnico – Marcos Antônio Nascimento de Azevedo, Analista/Engenharia Civil; 3.1) Suplente – Daniel Piatti, Analista/Engenharia Civil; e revogar as Portarias nºs 2913/2019-PGJ, de 13.8.2019, e 4315/2019-PGJ, de 20.11.2019 (Processo PGJ/10/3775/2017).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1899/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 52/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 2) Fiscal Administrativo – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; e revogar a Portaria nº 3974/2019-PGJ, de 25.10.2019 (Processo PGJ/10/3357/2019).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1900/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 53/PGJ/2017, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativa – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 2.1) Suplente – Natanaél Jacinto dos Santos, Auxiliar; e revogar a Portaria nº 1477/2017-PGJ, de 5.5.2017 (Processo PGJ/10/0639/2017).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1901/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 56/PGJ/2017, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativo – Natanaél Jacinto dos Santos, Auxiliar; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; e revogar a Portaria nº 599/2020-PGJ, de 13.2.2020 (Processo PGJ/10/0553/2017).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1902/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 55/PGJ/2017, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativo – Natanaél Jacinto dos Santos, Auxiliar; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais (Processo PGJ/10/0553/2017).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1903/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 53/PGJ/2018, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativo – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; e revogar as Portarias nºs 197/2019-PGJ, de 22.1.2019, e 1753/2019-PGJ, de 22.5.2019 (Processo PGJ/10/2571/2018).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1904/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 53/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 2) Fiscal Administrativo – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais (Processo PGJ/10/3357/2019).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1905/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 52/PGJ/2016, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativa – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 2.1) Suplente – Elvys Tomas Bernal, Técnico I (Processo PGJ/10/2997/2016).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1906/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 51/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativa – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 2.1) Suplente – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 3) Fiscal Técnico – Joana Maria Diedrich, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo da ESMP; 3.1) Suplente – Marcelo Mendes do Amaral, Assessor de Inteligência; e revogar a Portaria nº 2974/2019-PGJ, de 16.8.2019 (Processo PGJ/10/2984/2019).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1907/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 54/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Fabiano Alves Davy, Analista/Administração; 2) Fiscal Administrativo – Natanaél Jacinto dos Santos, Auxiliar; 2.1) Suplente – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 3) Fiscal Técnico – Megaron Molossi, Analista/Arquitetura; 3.1) Suplente – Bruno Dantas Sanchez, Chefe do Setor de Manutenção e Suporte; e revogar a Portaria nº 3316/2019-PGJ, de 10.9.2019 (Processo PGJ/10/2361/2019).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 1945/2020-PGJ, DE 27.5.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os servidores Cristiane da Silva Sena, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, Celso Henrique Camargo Pagioro, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, e Desirée Oliveira da Silveira, ocupante do cargo efetivo de Analista/Assistente Social, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, comporem a equipe multidisciplinar para executar o Projeto eSocial no MPMS (Processo PGJ/10/3311/2017); e revogar a Portaria n° 1569/2020-PGJ, de 4.5.2020, na parte que designou a servidora Rubia Mara Mayume Suetake, passando a Comissão a ter a seguinte composição: a Promotora de Justiça Bianka Karina Barros da Costa e os servidores Alexandre Ferreira da Costa, Ariane Akemi Ito Vieira, Ariele Aurora Almeida Moreira da Rosa, Catarina Costa da Silva, Celso Henrique Camargo Pagioro, Cristiane da Silva Sena, Desirée Oliveira da Silveira, Elisa Mari Kihara Zaha, Emilia Akemi Sakiyama Nakasato, Myrian Raquel Rodrigues da Silva, Sabrina Lopes Baes Figueira Ferreira, Wellington Gradella Marthos e Willian Lugo Yamaura

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS****EDITAL N° 15/2020****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Análise de Documentos do Ministério Público, designada pela Portaria n° 1507/2020, de 04.05.2020, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público n° 2196, de 05.05.2020, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos n° **15/2020**, referente aos documentos da 50ªPJ, encaminhados para eliminação, recolhidos pela Secretaria Geral, nos termos do disposto do art. 11, inciso II, Parágrafo único da Resolução n°025-2018-PGJ, de 07 de novembro de 2018.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstre legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Análise e Avaliação de Documentos ([cpad@mpms.mp.br](mailto:cpad@mpms.mp.br)), até o dia .01.06.2020.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Campo Grande, 27.05.2020

**LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 15/2020**

PROVENIÊNCIA – (órgão Produtor)	PROCEDÊNCIA – (Órgão Responsável pelo arquivamento)		
Órgão / Setor- 50ªPJ	Órgão / Setor- 50ªPJ		
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO / OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Revistas antigas.	Conforme disposto na Resolução n° 025/2018-PGJ, de 07.11.2018, os referidos documento já cumpriram seu prazo de guarda. Lista de Eliminação de Documentos n° 15/2020	Exercício 2001	2001
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Adriana Cristina D. Gomes Spagnol Presidente da Comissão Permanente de Análise de Documentos			

**EDITAL Nº 16/2020****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Análise de Documentos do Ministério Público, designada pela Portaria nº 1507/2020, de 04.05.2020, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público nº 2196, de 05.05.2020, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos nº **16/2020**, referente aos documentos do Protocolo da Unidade Chácara Cachoeira e Ricardo Brandão, encaminhados para eliminação, através do ofício 01/2020-Protocolo/CCH, nos termos do disposto do art. 11, inciso II, Parágrafo único da Resolução nº025-2018-PGJ, de 07 de novembro de 2018.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstre legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Análise e Avaliação de Documentos ([cpad@mpms.mp.br](mailto:cpad@mpms.mp.br)), até o dia .01.06.2020.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Campo Grande, 27.05.2020

**LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 16/2020**

PROVENIÊNCIA – (órgão Produtor)	PROCEDÊNCIA – (Orgão Responsável pelo arquivamento)		
Órgão / Setor- Protocolo CCH e Ricardo Brandão	Órgão / Setor- Protocolo CCH e Ricardo Brandão		
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO / OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Guias de remessa e recebimento de processos e chaves; Cadernos de protocolo.	Conforme disposto na Resolução nº 025/2018-PGJ, de 07.11.2018, os referidos documento já cumpriram seu prazo de guarda. Lista de Eliminação de Documentos nº 16/2020	Exercício 2006	2018
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Adriana Cristina D. Gomes Spagnol Presidente da Comissão Permanente de Análise de Documentos			

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2020NE000218 DE 26.05.2020 DO PROCESSO PGJ/10/1619/2020**

Credor: SOUZA ALVES & CIA LTDA.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: **Pregão Eletrônico nº 8/PGJ/2019 - Ata de Registro de Preços nº 24/PGJ/2019.**

Objeto: Aquisição de materiais de construção civil, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 459,50 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) nos termos da Nota de Empenho nº 2020NE000218 de 26.05.2020, Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/PGJ/2020**

Processo: PGJ/10/1446/2020

Partes:

**1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

**2- STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, representada por **Cleber Luiz de Conto**.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 14/PGJ/2019 - Pregão Presencial nº 19/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 (e suas alterações).

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split (inverter e convencional), serviços de instalação, execução de tubulação e bombas para remoção de condensado, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor contratual total: R\$ 3.974,00 (três mil novecentos e setenta e quatro reais), nos termos das Notas de Empenho nº 2020NE000179, 2020NE000180 e 2020NE000181, datadas de 04.05.2020.

Vigência: 13.05.2020 a 13.05.2021.

Data de assinatura: 13 de maio de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/PGJ/2020**

Processo: PGJ/10/1458/2020

Partes:

**1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

**2- STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, representada por **Cleber Luiz de Conto**.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 14/PGJ/2019 - Pregão Presencial nº 19/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 (e suas alterações).

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split (inverter e convencional), serviços de instalação, execução de tubulação e bombas para remoção de condensado, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor contratual total: R\$ 9.808,00 (nove mil oitocentos e oito reais), nos termos das Notas de Empenho nº 2020NE000182, 2020NE000183 e 2020NE000184, datadas de 05.05.2020.

Vigência: 13.05.2020 a 13.05.2021.

Data de assinatura: 13 de maio de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/PGJ/2020**

Processo: PGJ/10/1459/2020

Partes:

**1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

**2- STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, representada por **Cleber Luiz de Conto**.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 14/PGJ/2019 - Pregão Presencial nº 19/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 (e suas alterações).

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split (inverter e convencional), serviços de instalação, execução de tubulação e bombas para remoção de condensado, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor contratual total: R\$ 14.869,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta e nove reais), nos termos das Notas de Empenho nº 2020NE000185 e 2020NE000186, datadas de 05.05.2020.

Vigência: 13.05.2020 a 13.05.2021.

Data de assinatura: 13 de maio de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/PGJ/2020**

Processo: PGJ/10/1471/2020

Partes:

**1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

**2- STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, representada por **Cleber Luiz de Conto**.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 14/PGJ/2019 - Pregão Presencial nº 19/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 (e suas alterações).

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split (inverter e convencional), serviços de instalação, execução de tubulação e bombas para remoção de condensado, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor contratual total: R\$ 6.766,00 (seis mil setecentos e sessenta e seis reais), nos termos das Notas de Empenho nº 2020NE000189, 2020NE000190 e 2020NE000191, datadas de 07.05.2020.

Vigência: 13.05.2020 a 13.05.2021.

Data de assinatura: 13 de maio de 2020.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/PGJ/2019**

Processo: PGJ/10/4902/2019

Partes:

**1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

**2- J R S DE AQUINO**, representada por **José Roberto Santos de Aquino**.

Procedimento licitatório: Dispensa, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Amparo legal: Artigo 57, §1º, inciso II e artigo 60, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: **Prorrogar o prazo de entrega dos serviços**, por mais 30 (trinta) dias, **prorrogar a vigência contratual**, por mais 180 (cento e oitenta) dias e **corrigir**, por erro material de digitação, **o artigo mencionado no preâmbulo do Contrato nº 96/PGJ/2019**, para que onde constou: “(...) com fulcro **no artigo 57**, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (...)”; **passa a constar**: (...) com fulcro **no artigo 24**, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (...).”

Valor total: R\$ 17.467,09 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e nove centavos).

Vigência: 21.05.2020 a 12.12.2020.

Data de assinatura: 21 de maio de 2020.

**EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA****AMAMBAI****EDITAL Nº 0021/2020/02PJ/AMB**

A 2ª Promotoria de Justiça de Amambai, torna pública a instauração de Inquérito Civil, abaixo especificado, que se encontra à disposição na Avenida Pedro Manvailler, 4601, Centro, Cep 79990-000, Amambai (MS) e no sítio eletrônico do Ministério Público Estadual, endereço [www.mpms.mp.br](http://www.mpms.mp.br).

Inquérito Civil: 06.2019.00001826-4

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: FACPROMA - Transporte em Geral, Fab. e Com. Mad. LTDA.

Objeto: Apurar recebimento e armazenamento de madeira sem Documento de Origem Florestal – DOF ou em desconformidade com tal documento, pela pessoa jurídica de direito privado FACPROMA - Transporte em Geral, Fábrica e Comércio de Madeira Ltda.

Amambai (MS), 26 de maio de 2020.

MICHEL MAESANO MANCUELHO

Promotor de Justiça

**JARDIM****EDITAL 06.2020.00000451-5**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo relacionado, para conhecimento de terceiros interessados no oferecimento de elementos de informação, o qual encontra-se registrado no sistema SAJ/MP, e pode ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico <http://consultaprocedimentos.mpms.mp.br/consulta/saj/processo> e também encontra-se à disposição de quem interessar na Avenida Coronel Stuck, 85, Centro, cidade e Comarca de Jardim –CEP. 79.240-000

Inquérito Civil nº 06.2020.00000451-5

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Fazenda Sombra do Morro

Assunto: "apurar possível dano ambiental, consistente no desmatamento de vegetação nativa de 40,93 hectares, ocorrido na Fazenda Sombra do Morro, localizada em Guia Lopes da Laguna/MS, sem autorização do órgão ambiental competente".

Jardim, 27 de abril de 2020

ALLAN CARLOS COBACHO DO PRADO

Promotor de Justiça

**EDITAL 06.2020.00000516-9**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo relacionado, para conhecimento de terceiros interessados no oferecimento de elementos de informação, o qual encontra-se registrado no sistema SAJ/MP, e pode ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico <http://consultaprocedimentos.mpms.mp.br/consulta/saj/processo> e também encontra-se à disposição de quem interessar na Avenida Coronel Stuck, 85, Centro, cidade e Comarca de Jardim –CEP. 79.240-000

Inquérito Civil nº 06.2020.00000516-9

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Fazenda Paraíso

Assunto: "apurar o desmatamento de 40,13 hectares, ocorrido na Fazenda Paraíso, localizada na zona rural em Guia Lopes da Laguna/MS, em tese, praticados por Willian Fraga Fontoura".

Jardim, 27 de abril de 2020

ALLAN CARLOS COBACHO DO PRADO

Promotor de Justiça

---

**COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

---

**BATAYPORÃ**

---

**EDITAL Nº 0003/2020/PJ/BIP**

A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Batayporã/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil n. 06.2020.00000073-0, o qual se encontra a disposição de quem possa interessar no endereço Rua Jair Abranches Mella, nº 1.203, Centro, Batayporã-MS.

Inquérito Civil nº 06.2020.00000073-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Fazenda União

Assunto: Apurar a supressão de vegetação mata atlântica na propriedade rural “Fazenda União”, em desacordo com a legislação vigente.

Batayporã, 26/05/2020.

BIANKA MACHADO ARRUDA MENDES

Promotora de Justiça